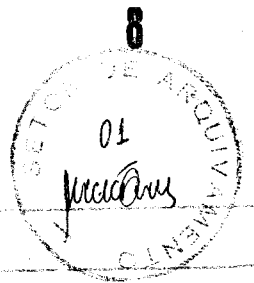


Resolução nº 1/71



Transfere o local de reuniões da
Câmara Municipal de João Monlevade.

A Câmara Municipal de João Monlevade decreta e pro-
mulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica transferida da Rua Gomes Batista nº 37, para
o prédio da Prefeitura Municipal, à Avenida Getúlio
Vargas, nº 4.580, no 3º pavimento, a Sede da Câ-
mara Municipal de João Monlevade.

Art. 2º - Derogam-se disposições contrárias, entrando
esta Resolução em vigor na data de sua
publicação.

Sala das Sessões, da Câmara Municipal de
João Monlevade, 28 de janeiro de 1971

João Amaro Gomes - Presidente

Sebastião R. Pinheiro - Vice-Presidente

Onofre Machado Charles - Secretário

Aprovada em 28 de janeiro de 1971 e
publicada aos vinte e nove dias do mês de
janeiro de 1971.